



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0148/21  
PR Nº 009/21

## RESOLUÇÃO Nº 2.607, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**Altera o *caput* do art. 13 e o *caput* do art. 27 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, criando o cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora.**

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 13 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 13. A Mesa Diretora é o órgão diretivo dos trabalhos da Câmara e compõe-se dos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e 1º, 2º, 3º e 4º Secretários.

.....” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o *caput* do art. 27 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 27. Obedecida a ordem de sucessão estabelecida neste Regimento, os 2º, 3º e 4º Secretários substituirão o 1º Secretário em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Ver. Márcio Bins Ely,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:****Ver. Hamilton Sossmeier,  
1º Secretário.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 12/02/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, 1º Secretário(a)**, em 12/02/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0207333** e o código CRC **F1EB6E20**.